



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 421/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA**, portadora do R. G. Nº 21093593-6 SESP/MA e do CPF nº 856.825.193-53, do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR – Escola acima de 501 alunos**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora **exonerada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL